

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. Identificação da Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Brejão/PE

2. Demandante

Controle Interno – Setor de Controle Interno

3. Objeto da Demanda

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil para o processamento da execução orçamentária e orientação nas áreas contábil e financeira.

4. Justificativa da Demanda

A contratação se faz necessária para assegurar a conformidade da execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal com as normas legais vigentes, especialmente no que se refere à contabilidade pública, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e às exigências dos órgãos de controle externo.

5. Descrição da Solução Demandada

Serviços técnicos especializados em contabilidade pública, com atuação contínua e consultiva, incluindo o acompanhamento da execução orçamentária, emissão de relatórios contábeis obrigatórios, suporte às prestações de contas e orientação sobre atualizações normativas.

6. Impacto da Não Contratação

A ausência do serviço comprometerá a qualidade das informações contábeis, poderá acarretar impropriedades nas prestações de contas e dificultará o cumprimento das normas fiscais e orçamentárias, expondo a gestão a riscos legais e administrativos.

7. Previsão de Prazo para Início da Contratação

10 dias após a formalização do processo.

8. Periodicidade do Serviço ou Produto

Serviço contínuo, com atendimento mensal e suporte sob demanda durante o período contratual de 12 meses, podendo ser prorrogado.

9. Alinhamento com o Planejamento Estratégico / PPA / LDO

A demanda está alinhada com os princípios de responsabilidade fiscal e gestão eficiente de recursos públicos, conforme previsto no PPA e na LDO do município.



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

10. Informações Complementares

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na área pública, especialmente em contabilidade de câmaras municipais, e cumprir todos os requisitos legais para contratação com a Administração Pública.

11. Assinaturas

Responsável pela Demanda

Presidente da Câmara Municipal de Brejão/PE

